



Ponte de Lima

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 17 de março de 2026 e aprovada a 31 de março de 2026. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 31 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 6/2026

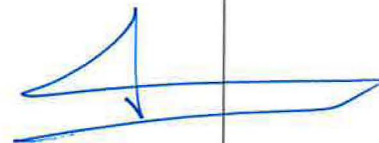
Divisão Administração Geral

Reunião de 17 de março de 2026

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 17de março de 2026
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezoito horas e vinte minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Ana Filipa Dantas
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo..... 14.856.237,02Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento do Reverendo Padre José Luís de Sousa Ribeiro, pároco das paróquias de S. Tiago de Fontão, São Pedro D`Arcos e do Divino Salvador de Estorãos, do arceprelado de Ponte de Lima, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs a atribuição de um voto de felicitações à Adega Cooperativa de Ponte de Lima, pela atribuição da Medalha de Ouro ao seu Vinho Verde Rosé, nos Sakura Japan Women's Wine Awards 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "Rua Cassiano Baptista, não me recordo desta obra ter vindo à Reunião da Câmara Municipal. O porquê da obra? Valor da obra? Chegou ao meu conhecimento, uma providência cautelar apresentada pela trabalhadora Liliana Lemos, em que houve uma perda remuneratória que terá custos para o Município. Há ou não probabilidades de a trabalhadora ficar como técnica superior? Houve uma nomeação política? Deixo ainda uma chamada de atenção relativamente á obra da creche da Feitosa, no horário da entrada dos alunos, há camiões a entrar e sair da obra. Por uma questão de segurança, deveriam alertar o empreiteiro para segurança dos alunos. Veio uma notícia a público, que a A. V. Cura teria perdido a licença de operador. Qual a situação do concurso?" Por fim, a Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, apresentou uma proposta de recomendação, no âmbito da discussão publica do PDM, que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que relativamente à obra a realizar na Rua Cassiano Baptista, informou tratar-se de uma intervenção com um custo estimado em cerca de setenta mil euros, cuja competência para autorização lhe está atribuída. A intervenção prevê a criação de um separador central, a reorganização dos lugares de estacionamento, a melhoria da ordenação do trânsito, a

criação de ilhas de sombra e a instalação de uma segunda linha de iluminação pública. Mais referiu que o procedimento concursal foi lançado há cerca de um ano, tendo sido inicialmente equacionada uma candidatura a financiamento que, entretanto, não veio a abrir, mantendo-se, contudo, o procedimento em curso. No que respeita à trabalhadora Liliana Lemos, esclareceu que, por despacho, foi colocada em regime de mobilidade, pelo período de 18 meses, para a carreira/categoria de técnica superior. Findo esse prazo, não foi promovida a consolidação da mobilidade, tendo cessado os respetivos efeitos. Não obstante, foi intentada providência cautelar, a qual foi julgada procedente, determinando a manutenção provisória da situação funcional. Sublinhou, porém, que tal decisão tem natureza instrumental e provisória, encontrando-se dependente da ação principal a instaurar, na qual será apreciada, em definitivo, a legalidade da não consolidação da mobilidade para a referida carreira/categoria. Relativamente à notícia referente à A.V. Cura, referiu que o Município foi surpreendido pela comunicação da CIM Alto Minho, na sequência de parecer do IMT, dando conta de que a referida entidade não dispunha de licença de operador. Nessa sequência, foi necessário solicitar novo parecer ao IMT, o qual apenas foi recebido cerca de dez meses depois. Acrescentou que só após a emissão desse parecer foi possível retomar o procedimento concursal, alertando, contudo, que, face ao aumento dos custos dos combustíveis, existe o risco de o concurso vir a ficar deserto. _____

___Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, registou-se a seguinte intervenção: “Acuso receção da resposta ao requerimento apresentado de 19 de fevereiro de 2026, relativo ao número de processos disciplinares instaurados ao longo dos últimos mandatos e aos critérios subjacentes à respetiva decisão. Todavia, realço que continua em falta a resposta aos requerimentos relativos ao PDM, datados de 8 de janeiro de 2026 e renovo o pedido de uma resposta escrita às questões colocadas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal continua sem responder às questões formais colocadas sobre a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), na sequência de dois requerimentos escritos, detalhados e tecnicamente fundamentados, com dezenas de questões concretas sobre o regulamento e as plantas do novo PDM, que afetam diretamente munícipes de todo o concelho. Segundo o próprio, afirma ter respondido na reunião de 25 de novembro, todavia os requerimentos são posteriores a essa reunião! Perante este cenário, impõem-se perguntar: Como pode ter respondido aos dois requerimentos, sem os conhecer? Porque se recusa o Presidente a responder por escrito às questões técnicas colocadas? Não consigo compreender porque é que não obtenho resposta, pois tenho o direito à plena informação como vereador. Além de



uma enorme falta de respeito por mim, como eleito, é mais uma falta de respeito à lei vigente. Obra na Rua Dr. Cassiano Baptista: Não me recordo que a obra tenha vindo a reunião de Câmara. Pessoalmente, tendo algumas reservas quanto à pertinência do separador central. Questões: Há alguma razão para o efeito? Valor da obra? Vai aumentar o estacionamento, pois é uma das pretensões dos habituais frequentadores do local? Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga: Informo que recebi a notificação do despacho de arquivamento proferido pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga - Ministério Público, no âmbito do Dossiê Administrativo da participação que efetuei em 8 de janeiro, como dei nota na reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2025. Tal como informei, em primeira mão, participei sobre a exclusão ilegal de vereador numa reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima, por ter um parecer técnico de que estaríamos perante um ato ilegal e eu não devo nem posso ser conivente com situações que nos ofereçam quaisquer dúvidas jurídicas. Embora tenha direito a requerer a apreciação hierárquica, não o irei fazer, pois essa matéria já não é da minha responsabilidade. Face à decisão de arquivamento do processo, pode concluir-se da ambiguidade da lei sobre esta matéria e manifesto a minha satisfação por ver esclarecido o procedimento a adotar no futuro, tal como já aconteceu com a minha substituição na última sessão da Assembleia Municipal. Com esta situação, e de acordo com a interpretação da notificação, ficou esclarecido que posso ser substituído e que o prazo de suspensão por parte de quem me possa substituir não é de um ano, como também foi inicialmente alegado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Segundo uma nota de Imprensa, o Tribunal suspende despacho do Município de Ponte de Lima que determinava a cessação de mobilidade de trabalhadora, neste caso Liliana Lemos, que exerceu funções de Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Ponte de Lima. De acordo com a nota de imprensa, "Para o Sindicato, situações como a verificada neste processo revelam um uso arbitrário do poder administrativo, incompatível com os princípios da legalidade, da proporcionalidade e da boa administração que devem orientar a atuação das entidades públicas" e "O STTS continuará atento (...) no combate a decisões administrativas arbitrárias ou abusivas". Enfim! Mais um processo! Isto é um ato contínuo! O Município de Ponte de Lima vai recorrer da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, de 4 de março de 2026?" _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu que as respostas às questões apresentadas não foram prestadas por escrito, mas sim verbalmente, em momento anterior à sua formulação, acrescentando que as mesmas poderão ser

apresentadas em reunião de Câmara, comprometendo-se a prestar os devidos esclarecimentos. No que respeita à intervenção prevista, referiu que a mesma visa a requalificação do espaço público, com um custo estimado em cerca de setenta mil euros, mantendo-se, em termos gerais, o número de lugares de estacionamento existentes. Informou ainda que, aquando da execução da obra da Casa das Artes, será criado um parque de estacionamento com capacidade para cerca de sessenta viaturas. Mais esclareceu que a empreitada consiste essencialmente na criação de um separador central e de uma rotunda, medidas que permitirão disciplinar o espaço público e pôr termo à atual situação de desorganização do trânsito e do estacionamento. Acrescentou que está igualmente prevista a instalação de uma segunda linha de iluminação pública. Referiu, por fim, que a empreitada foi lançada há cerca de um ano, não tendo sido possível a sua execução à data pelo empreiteiro. Relativamente a outra questão suscitada, o Senhor Presidente esclareceu que, no seu entendimento, em sede de reunião de Câmara Municipal, deverá ser ponderada a solicitação de suspensão, até ao prazo máximo de um ano, por forma a acautelar eventuais impactos nas decisões a tomar em Assembleia de Freguesia. Mais referiu que, no que concerne à Assembleia Municipal, a situação não se coloca nos mesmos termos, porquanto a presença do vereador não é obrigatória e, nessas reuniões, o mesmo não exerce funções deliberativas. _____

____O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, informou que irá solicitar parecer jurídico relativamente aos procedimentos a adotar. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal continuou a prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo e, no que respeita à situação da CPCJ, referiu terem ocorrido duas situações graves no âmbito de processos eleitorais: numa primeira fase, foram marcadas eleições sem comunicação ao Município, tendo o ato eleitoral sido posteriormente suspenso; numa segunda fase, foi realizado novo ato eleitoral sem verificação de quórum e sem convocatória específica. Em consequência, foi apresentada reclamação junto da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, a qual determinou a anulação do procedimento. Mais referiu que a trabalhadora em causa não cumpriu o dever de lealdade para com o Município, motivo pelo qual, no termo do período de mobilidade de 18 meses, foi entendido não promover a respetiva consolidação. Acrescentou que o Município dispunha anteriormente de dois trabalhadores afetos à CPCJ, contando atualmente apenas com um. Informou ainda que, há cerca de seis meses, a presidência da CPCJ é assegurada pela Professora Lucinda Lima,



defendendo o Município a existência de rotatividade entre as entidades que integram a Comissão. Salientou, contudo, que a intervenção do Município se circunscreve à trabalhadora que integra os seus quadros, não tendo competência quanto à Presidente da CPCJ. Por fim, referiu que, no momento, não será interposto recurso, uma vez que tal apenas poderá ocorrer após a prolação de sentença na ação principal a instaurar. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 3 de março de 2026, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____


___ **2.1 – ALTLOTE 4/26 – REQUERENTE: RUSTIMAF, LDA. – LOCAL DA OBRA: RUA LOURENÇO AUGUSTO PEREIRA MALHEIRO, LOTE N.º 1 – FREGUESIA DE ARCOZELO – PROMOÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS RESTANTES LOTES, POR VIA EDITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4, DO ARTIGO 12.º DO RMEU - APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos, da Divisão de Obras Particulares, a 5 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes, via edital, a afixar nos locais do projeto e nos locais de estilo, de acordo com o disposto no nº 4, do artigo 12º do RMEU, para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração à licença de loteamento, ALTLOTE 4/26, Alvará de Loteamento nº 2/87, Processo de Loteamento nº 9/87, Lote nº 1, sito na Rua Lourenço Augusto Pereira Malheiro, Freguesia de Arcozelo. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:519/26,2, 06-03-2026, relativa ao processo que foi enviado.” _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EB1 DE ARCOZELO PARA INTEGRAÇÃO/AGREGAÇÃO COM O PRÉ-ESCOLAR – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar todas

as propostas contidas no relatório final, de 9 de março de 2026, adjudicando a empreitada de “Ampliação e Beneficiação da EB1 de Arcozelo para Integração/Agregação com o Pré-Escolar”, à empresa Truestate, Lda., pelo valor de 632.051,02€ (seiscentos e trinta e dois mil, cinquenta e um euros e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a Minuta do Contrato. _____

___3.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA AGOSTINHO JOSÉ TAVEIRA” – RECLAMAÇÕES DE SUBEMPREITEIROS – EVENTUAL APLICAÇÃO DO REGIME DE PROTEÇÃO DE SUBCONTRATADOS (ART. 321.ª-A do CCP) – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 12 de março de 2026, e **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, autorizar a retenção cautelar de todos os autos de pagamento pendentes e futuros a pagar ao adjudicatário, até ao montante global de 113.869,45€ (cento e treze mil, oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos), correspondente aos créditos atualmente reclamados pelas firmas Cunha Bastos, Lda. e Feliciano Soares, sem prejuízo de eventual ajustamento do valor em função da análise da situação relativa ao Grupo Predilethes; notificar o adjudicatário para exercício do direito de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis para apresentação de prova documental de pagamento das quantias reclamadas ou para oposição fundamentada às reclamações apresentadas; e que, na ausência de prova de pagamento ou de oposição fundamentada, poderá o Município proceder à retenção das quantias correspondentes e ao eventual pagamento direto aos subcontratados, nos termos previstos no n.º 4 da artigo 321.ª-A do Código dos Contratos Públicos, mediante dedução dos respetivos montantes aos valores devidos ao adjudicatário. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, que o eventual pagamento direto aos subcontratados ficará condicionado à verificação da efetiva existência e exigibilidade dos créditos reclamados, bem como à confirmação de que os respetivos trabalhos foram executados no âmbito da presente empreitada. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Este processo deixa dúvidas, mas uma vez que a empresa vai ser informada da decisão de pagar aos subempreiteiros, podendo pronunciar-se sobre o assunto, e com base na informação técnica favorável, voto a favor.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “O Município de Ponte de Lima adjudicou a empreitada pública de "Requalificação da Rua Agostinho José Taveira", à empresa Granicavez - Indústria de Granito, Lda., com o NIPC



505821974, pelo valor de 2.285.198,88€ (iva não incluído), conforme contrato n.º 62/2024” e conforme aprovação em reunião de Câmara de 28/05/2024. Neste entendimento, e considerando ainda que a obra nem tão pouco está concluída, o pagamento deverá ser efetuado à empresa a quem foi adjudicada a obra.” _____

___(04) JUNTAS DE FREGUESIA_____

___4.1 – FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “INTERVENÇÃO EM MURO, NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, JUNTO À IGREJA DE FREIXO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 26 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 7.050,06€ (sete mil e cinquenta euros e seis cêntimos), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada à obra de “Intervenção em muro, no parque de estacionamento, junto à Igreja de Freixo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___4.2 – FREGUESIA DE BRANDARA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “INTERVENÇÃO NA RUA DA FÉCOA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 10 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 11.449,06€ (onze mil quatrocentos e quarenta e nove euros e seis cêntimos), à Freguesia de Brandara, destinada à obra de “Intervenção na Rua da Fécoa”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhor Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___4.3 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO DE VIA - RUA DE SOUTELO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 15 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 19.689,71€ (dezanove mil seiscentos e oitenta e nove euros e setenta e um cêntimos), à Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, destinada à obra de “Alargamento de Via - Rua de Soutelo”, a

transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.4 – FREGUESIA DE FONTÃO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO CARDAL” – REFORÇO DE VERBA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___ 4.5 – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 21 DE JANEIRO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 28 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** retificar a deliberação da Câmara Municipal de 21 de janeiro de 2025, ponto 4.9 da ordem do dia - FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE BALSAS, RUA DE LAMEIROS, RUA DO AREAL, RUA DAS CAVALEIRAS, RUA DE PIMENTAS, RUA DE SANTO AMARO E TRAVESSA DO CORTINHAL”, passando a constar o seguinte: atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 12.178,45€ (doze mil cento e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Balsas, Rua de Lameiros, Rua do Areal, Rua das Cavaleiras, Rua de Pimentas, Rua de Santo Amaro e Travessa do Cortinhal”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.6 – FREGUESIA DA GANDRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “INTERVENÇÃO NA RUA DA QUINTA DO TERREIRO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 26 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 1.113,00€ (mil cento e treze euros), à Freguesia de Gandra, destinada à obra de “Intervenção na Rua da Quinta do Terreiro”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.7 – FREGUESIA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “INTERVENÇÃO NA RUA DA POMBEIRA E RUA DA COSTA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 28 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.413,20€ (três mil quatrocentos e treze euros e vinte cêntimos), à



Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte, destinada à obra de “Intervenção na Rua da Pombeira e Rua da Costa”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.8 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO CARREGADOURO, RUA DE RAPOSAL, RUA DO PELAME, RUA DA COSTA, RUA DE TORNEIROS, RUA DE CASAL D’AGUE E TRAVESSA DA RIBEIRA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 21 de julho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70%, até ao montante máximo de 22.942,64€ (vinte e dois mil novecentos e quarenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Carregadouro, Rua de Raposal, Rua do Pelame, Rua da Costa, Rua de Torneiros, Rua de Casal d’Ague e Travessa da Ribeira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ 4.9 - FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA BEMPOSTA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 30 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.531,92€ (três mil quinhentos e trinta e um euros e noventa e dois cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Bemposta”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ 4.10 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA CASA GRANDE” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 30 de janeiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70%, até ao montante máximo de 3.424,33€ (três mil quatrocentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Casa Grande”, a transferir à medida da

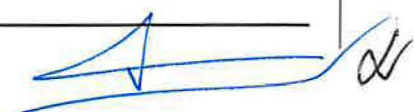
execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ 4.11 – FREGUESIA DE REFOIOS DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DE CALVES” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 26 de junho de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70%, até ao montante máximo de 21.781,41€ (vinte e um mil setecentos e oitenta e um euros e quarenta e um cêntimos), à Freguesia de Refoios do Lima, destinada à obra de “Beneficiação da Rua de Calves”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedida. _____

___ 4.12 – FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 9 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70%, até ao montante máximo de 32.994,11€ (trinta e dois mil novecentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Edifício da Junta de Freguesia”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.13 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – ALARGAMENTO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CACHADA” - TRABALHOS COMPLEMENTARES – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 9 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira até ao montante máximo de 10.990,08€ (dez mil novecentos e noventa euros e oito cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Requalificação da Rua da Cachada- Trabalhos Complementares”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ (05) ASSUNTOS DIVERSOS _____



___ 5.1 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONSTITUIÇÃO DE NOVAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal tendo presente o pedido apresentado pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, relativo à apresentação de manifestação de interesse para constituição de novas Equipas de Intervenção Permanente (EIP), e considerando que nos termos do Despacho n.º 13/SEPC/2026, de 25 de fevereiro, podem ser apresentadas manifestações de interesse para constituição de novas EIP; nos termos do n.º 4 do artigo 7.º da Portaria n.º 322/2021, a manifestação de interesse das Associações Humanitárias de Bombeiros deve ser acompanhada de declaração de concordância da respetiva Câmara Municipal; as Equipas de Intervenção Permanente constituem um modelo de resposta profissional permanente no âmbito da proteção civil, assegurando maior prontidão no combate a incêndios, socorro às populações e demais ocorrências; a criação de uma nova EIP representa uma mais-valia para a segurança do território e dos munícipes; os encargos decorrentes do funcionamento das EIP são suportados em partes iguais pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e pelo Município; **deliberou por unanimidade** manifestar concordância com a constituição de uma nova Equipa de Intervenção Permanente (EIP), a operar no Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima; autorizar a emissão da respetiva declaração de concordância, para efeitos de instrução da candidatura junto da ANEPC; assumir o compromisso de comparticipação financeira nos termos legalmente previstos, mediante cabimento orçamental; autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos necessários à execução da presente deliberação, designadamente a celebração do respetivo protocolo. _____

___ 5.2 - TEATRO DO NOROESTE-CENTRO DRAMÁTICO DE VIANA – SOLICITA A CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO CLARA PENHA, NOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO DE 2026, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, A 6 DE MARÇO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 6 de março de 2026, de autorização da cedência do Edifício Clara Penha Teatro do Noroeste-Centro Dramático de Viana, no dia 14 de março de 2026, para realização de “Ação de Capacitação”.

___ 5.3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – PROMOÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA. A

Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira Araújo, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Recordando a recomendação que apresentamos no dia 7 de dezembro de 2021, em que referimos o número de 40 alunos, congratulamo-nos por ver aumentado para esse número os alunos a considerar na atribuição das referidas bolsas de estudo. Todavia, nas atuais circunstâncias, entendemos que esse número deveria aumentar em 50% para estudantes, residentes no concelho de Ponte de Lima, como referido no nosso programa eleitoral e aquando da abertura do procedimento desta alteração, na reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2025. Nessa reunião, o senhor Presidente deixou a sugestão de aumentar o valor da bolsa para os primeiros candidatos selecionados, o que se confirma na atual versão, todavia recordamos que, neste momento, as propinas, no ensino superior público, rondam os 700 euros para uma licenciatura e os 1500 para o mestrado.” _____

5.4 – MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A JUNTA DE FREGUESIA DA CORRELHÃ E PROPOSTA DE MINUTA DE CONTRATO DE SUBCOMODATO - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Junta de Freguesia da Correlhã. Mais **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do contrato de subcomodato. _____

5.5 – PEDRO MIGUEL DO LAGO VIEIRA - PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA “TESTE DE VIATURA DE RALLY” – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 10 DE MARÇO DE 2026 - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a 10 de março de 2026, de autorização da prova desportiva, “Teste de viatura de Rally”, realizada no dia 11 de março de 2026, na Rua da Serra de Arga (CM 1354), Freguesia de Estorãos. _____

5.6 - ROAD 21 – PORTUGAL CLASSIC ASSOCIATION – EMISSÃO DE PARECER PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO DESPORTIVO “NORTE CLASSIC 2026” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “NORTE CLASSIC 2026”, a realizar nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2026, com início



no Concelho de Braga e término no Concelho de Fafe, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, no dia 18 de abril de 2026, nomeadamente nas Freguesias de Beiral do Lima, Serdedelo, Fornelos e Queijada, Arca e Ponte de Lima, Ribeira, Arcozelo, Estorãos e Cabração e Moreira do Lima. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a ocupação de via pública na Alameda de S. João, no dia 18 de abril de 2026, no período compreendido entre as 11h30 e 16h30, com isenção de taxas devidas ao Município. _____

___ **5.7 – IEFP - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL – SOLICITA A CEDÊNCIA DE SALA NA CASA DOS SABORES – CLARA PENHA, PARA CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a cedência de uma sala de formação, na Casa dos Sabores – Clara Penha ao IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, do dia 15 de novembro de 2025 até ao dia 24 de abril de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município. _____

___ **5.8 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A CIM - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO – PROJETO ACERORG – ROTA DOS ORGÃOS – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete, a 3 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração Intermunicipal para o “Projeto ACERORG – Rota dos Orgãos” a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a CIM Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. _____

___ **5.9 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, A ESTAMO – PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A. E O PATRIMÓNIO CULTURAL, I.P. PARA OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA IGREJA DE REFOIOS DO LIMA – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete, a 11 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Ponte de Lima, a Estamo – Participações Imobiliárias, S.A. e o Património Cultural, IP. _____

___ **5.10 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO PARA VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “DIOGO BERNARDES O NOSSO ELEGANTE TEATRO” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda do livro “Diogo Bernardes, o Nosso Elegante Teatro”, ao público, pelo preço unitário de 15,00€ (quinze euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _____

___ **5.11 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PREÇO PARA VENDA AO PÚBLICO DO LIVRO “OS GRUPOS FOLCLÓRICOS DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA 1892-2025” – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar a venda do livro “Os Grupos _____

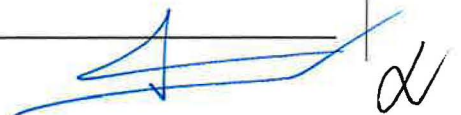
Folclóricos do Concelho de Ponte de Lima 1892-2025”, ao público, pelo preço unitário de 10,00€ (dez euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor. _____

5.12 - TERRA REABILITAR - PRESENTE UMA INFORMAÇÃO RESPEITANTE A CANDIDATURA APRESENTADA, RELATIVA AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DO ARRABALDE DE SÃO JOÃO DE FORA, Nºs 20 E 22, NA FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, do Gabinete de Apoio ao Empresário, a 10 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada, relativa ao imóvel localizado na Rua do Arrabalde de São João de Fora, nºs 20 e 22, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima. _____

5.13 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO - “REQUALIFICAÇÃO DOS PARQUES DE ESTACIONAMENTO EM PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, cinco votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Dr.ª Lúcia Pereira, Eng.º Carlos Lago, Eng.º Gonçalo Rodrigues, e uma abstenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Dr.ª Lúcia Pereira, Eng.º Carlos Lago, Eng.º Gonçalo Rodrigues, apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número quatro, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Concordo com a proposta, mas entendo que a mesma precisa ser aperfeiçoada. Deveríamos estar a discutir como diminuir a necessidade de parques de estacionamento e a dependência do automóvel. Esta medida por si só, não é solução, mas sou a favor da mesma. Acho que não deveria ser reprovada, mas sim reestruturada e complementada com políticas de mobilidade.” _____

5.14 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima. _____

5.15 – TERRA INCUBADORA DE EMPRESAS – CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Gabinete de Apoio ao Empresário, a 10 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada, Processo n.º 6828/2026. _____



___ **5.16 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – “ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ATIVIDADES DE CARATÉR PONTUAL OU EXTRAORDINÁRIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL, RECREATIVO E SOCIAL” – APROVAÇÃO.** Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Aumento mais do que merecido e justificável, só peca por tardio.” A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de atribuição de apoios financeiros a atividades de carácter pontual ou extraordinário ao associativismo cultural, recreativo e social. _____

___ **5.17 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DOS PREÇOS DOS BILHETES, COM IVA INCLUIDO, PARA OS ESPETÁCULOS A DECORRER NO TEATRO DIOGO BERNARDES, OU DA RESPONSABILIDADE DO MESMO, EM MAIO DE 2026 – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 7 de março de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de fixação dos preços dos bilhetes, com IVA incluído, para os espetáculos a decorrer no Teatro Diogo Bernardes, ou da responsabilidade do mesmo, para o mês de maio de 2026. _____

___ **(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** _____

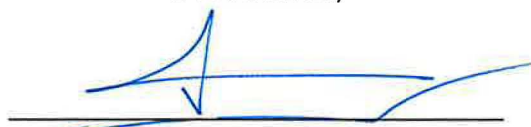
___ **6.1 – ASSOCIAÇÃO MAR – MOVIMENTO ARTÍSTICO DE REFOIOS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ORDINÁRIO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 20 de fevereiro de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) à Associação MAR – Movimento Artístico de Refoios. _____

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e vinte minutos. _____

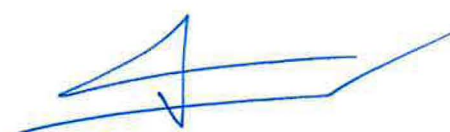
___ Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping horizontal and diagonal strokes, located in the bottom right corner of the page.



Ponte de Lima

Voto de Pesar pelo falecimento de Padre José Luís de Sousa Ribeiro

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento do Reverendo Padre José Luís de Sousa Ribeiro, pároco das paróquias de S. Tiago de Fontão, São Pedro d'Arcos e do Divino Salvador de Estorãos, do arceprelado de Ponte de Lima.

O Padre José Luís de Sousa Ribeiro foi ordenado presbítero a 11 de novembro de 1984, na Sé de Viana do Castelo, e, ao longo de mais de 40 anos da sua missão sacerdotal, serviu a Diocese de Viana do Castelo em várias funções. Foi secretário do bispo D. Armindo Lopes Coelho, foi membro do Conselho de Redação do jornal "Notícias de Viana" e foi diretor do Secretariado Diocesano do Ensino Religioso nas Escolas.

Desempenhou a sua ação pastoral no arceprelado de Ponte de Lima onde foi vigário paroquial da Correlhã e era o pároco das paróquias de S. Tiago de Fontão, São Pedro d'Arcos e do Divino Salvador de Estorãos.

Lamentando profundamente o falecimento do Reverendo Padre José Luís de Sousa Ribeiro, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Pesar, endereçando à família enlutada as mais sentidas condolências, bem como às paróquias onde desempenhava a sua missão pastoral.

Ponte de Lima, 4 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Voto de Felicitações

O Vinho Verde Rosé da Adega Cooperativa de Ponte de Lima foi distinguido com a Medalha de Ouro no Sakura Japan Women's Wine Awards 2026, um dos concursos internacionais de vinhos mais prestigiados realizado em Tóquio, no Japão.

Assim, considerando a distinção do Vinho Verde Rosé num concurso internacional, proponho que a Câmara Municipal de Ponte de Lima aprove um Voto de Felicitações à Adega Cooperativa de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 11 de março de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Reunião de Câmara Municipal de Ponte de Lima – 17-03-2026

O Plano Diretor Municipal é um instrumento de gestão e planeamento territorial da máxima importância, devendo refletir a estratégia de desenvolvimento, e a preservação e valorização da região, no caso em questão para os próximos 50 anos.

Atendendo à sua importância, venho após análise da proposta da 2ª revisão do PDM, questionar, alertar e recomendar a alteração da mesma e a análise criteriosa de todas as reclamações, por entender que a mesma não salvaguarda adequadamente o interesse público, privado, ambiental e patrimonial identitário do nosso concelho e da nossa gente.

Ponte de Lima, comemorou recentemente 900 anos de história. As comemorações refletiram o orgulho limiano, a identidade, a cultura, as tradições, o sentimento de comunidade de quem não esquece as raízes, mas, com os olhos postos no futuro. É esse futuro que esta proposta compromete, é esse futuro que não está devidamente salvaguardado. Ponte de Lima tem uma paisagem única. O Rio Lima como espinha dorsal de vales e encostas que mantem nas freguesias mais afastadas da sede do concelho, o meio rural; a paisagem e os ecossistemas, com enorme potencial de desenvolvimento turístico, complementando com as freguesias de média dimensão, que devido à localização, acessibilidades e dinâmica, possuem potencial de desenvolvimento económico, fixação de população e qualidade de vida. Permitir a construção de edifícios com 4 pisos acima da cota da soleira, nas freguesias conforme previsto na secção II do regulamento, não é uma medida de apoio à fixação de população, e não contribui para a redução do custo de habitação, é sim descaracterizar a paisagem rural, e contribuir para a perda de qualidade de vida da população. Construir e permitir a construção em zonas vulneráveis ou inundáveis, é um erro, mas é também destruir a paisagem que nos caracteriza. Aumentar a área de construção nas freguesias urbanas, quando se dificulta a construção em muitas outras; aumentar área de solo urbano em algumas freguesias, quando outras se ficam pela classificação de “aglomerados rurais” ou “área de edificação dispersa”, quando não se investe na mobilidade; em infraestruturas públicas;

na floresta; na atratividade das freguesias; em loteamentos para venda a custos controlados para combate à especulação imobiliária....., é contribuir para que Ponte de Lima daqui a 30, 40 ou 50 anos, deixe de ser a “Vila mais antiga de Portugal” a “Terra Rica da Humanidade”, e seja apenas mais um concelho de Portugal.

Todos temos o dever de aprender com os nossos e com os erros dos outros. Todos os dias os Limianos sofrem as consequências da falta de planeamento e desenvolvimento do concelho dos últimos 10 anos, com o trânsito na Ponte sobre o Rio Lima; o crescimento acelerado da Vila e a concentração de construção nas principais vias de acesso. Concentrar construção permite diminuir investimento público; rentabilizar infraestruturas; diminuir custos com um plano de mobilidade, mas não deve ser razão para dificultar a construção nas freguesias sob pena de daqui a 30 ou 40 anos, estarmos a fazer um processo inverso para evitar a desertificação, com todas as implicações que isso acarreta.

Planear e prevenir deve ser o princípio de revisão deste plano, por isso questiono:

1. Relativamente ao desenvolvimento económico e fixação de população nas freguesias

Atrair investimento empresarial é uma forma de fixar população nas freguesias, devendo ser visível nos mapas essa estratégia, no entanto o que se verifica é ampliação das zonas industriais e empresariais existentes e pouco mais, ora sendo o plano para um horizonte temporal de 50 anos por que motivo as UOPG’S tem um prazo temporal de apenas 8 anos? Tendo sido definida e bem, na Freguesia de Estorãos, junto ao nó da A27, uma unidade operativa, tipo C, e na freguesia da Ribeira, espaços de atividades económicas, por que motivo não se inclui na proximidade de todas as saídas da A27, A3 e IC28, UOPG’s, tipo, B e C? Ou melhor, porque se retirou a área afeta no anterior PDM para atividades económicas em Brandara e Refoios do Lima, quando Refoios tem, 2 acessos diretos à A27, A3 e IC28, passagem sobre o Rio Lima e acesso privilegiado à Vila, escola superior agrária e futuro centro de investigação, centro de saúde, centro educativo, pavilhão, lar de idosos, farmácia, posto CTT, bombas de gasolina, Por que motivo se condena duplamente esta freguesia, primeiro pela via de desenvolvimento

económico e depois pela limitação de terrenos para construção de habitação, sendo que grande parte se incluiu em “aglomerados rurais” com as severas limitações que o regulamento prevê.

Esta classificação de solo é sobejamente utilizada em diversas freguesias, ora sendo nestes casos as regras tão restritas, ditando afastamentos cumulativos que na maioria dos casos devido à dimensão dos terrenos, inviabiliza a construção; por vezes com condicionantes incompreensíveis, já que os mapas não refletem a realidade dos terrenos classificados como agrícolas e florestais, não deveriam os mapas ter sido atualizados, eliminando dessa forma condicionantes? E os anexos de apoio à habitação também terão de cumprir os mesmos afastamentos?

No que à classificação de solo rústico diz respeito, o art.º 14, condições de edificabilidade, refere “..... via pública pavimentada ou proposta do requerente, bem como infraestrutura de saneamento e abastecimento de água”. O primeiro requerente investe e depois o município e demais entidades cobram aos que futuramente construam e beneficiem das infraestruturas, certo? Não se deveria ter aprendido com o caso de Stª Comba? Será lógico o Município transferir esse custo para o requerente, quando se deveria incentivar a fixação de população nas freguesias, mantendo-as vivas, conservando recursos naturais e paisagísticos?

O ordenamento do território pressupõe também, salvaguarda de atividades económicas. No caso específico da atividade agrícola, salvaguardar áreas de produção é importante da mesma forma que a instalação de empresas, por isso no art.º 15 compatibilidades de usos e atividades, no n. 5 do art.º 28 e nº 4 do art.º 35 refere distância de 150m para solo urbano e solo rústico exceto se for a habitação do próprio, como condicionante para instalação, por que motivo obriga a empresa a afastamento e não obriga as construções novas a respeitar os mesmos afastamentos, evitando problemas futuros?

Questiono, a título de exemplo, o motivo da localização da UOPG 35 tipo C, num terreno com 4,5ha de vinha nos limites da freguesia de Sá e Cabração Moreira do Lima, quando toda a área envolvente está classificada como solo urbano, sendo esta uma área agrícola

de dimensão difícil de encontrar no nosso concelho? Se o objetivo é de consolidação, julgo que seria mais correto fazê-lo onde já existem construções, confrontam com a via pública, se prevê saneamento, e foram efetuadas reclamações. Para além disso, existe a poucos metros de distância a UOPG 27.

2. Ambiente, floresta e preservação de ecossistemas

O Rio Lima é a imagem de marca do concelho, os seus afluentes e o Rio Neiva, complementam uma mais-valia ambiental e paisagística que deve ser preservada para as gerações futuras. Construção em zonas inundáveis ou especial de conservação pode ser atrativo para investidores, mas terá seguramente um impacto a nível ambiental, paisagístico e possivelmente económico no futuro com danos resultantes de intempéries. Permitir a construção em matas como a Mata da Aurora é um erro, que não se compensa plantando árvores na via pública ou construindo novos jardins públicos.

Relativamente à floresta, um bem maior para todos, sendo inquestionável a necessidade de definição de zonas de proteção e risco, é também necessário que as freguesias envolvidas sejam compensadas com a definição de áreas de construção e apoios à recuperação de património edificado, atraindo e fixando população, de forma a preservar os ecossistemas, com políticas públicas de apoio à produção agroflorestal e silvo pastorícia, turismo de natureza, saúde e bem estar, não se entendendo porque não foram criadas UOPG's para tal, nomeadamente nas freguesias que abrange a Paisagem Protegida da Serra d'Arga, e a Paisagem Protegida de Corno de Bico e Vacariça.

Por fim no que ao património diz respeito, questiono o fato do Paço do Cardido e mata não se encontrarem referenciadas.

Em suma, a proposta apresenta fatores positivos, como a permissão para transformar habitação unifamiliar em multifamiliar, incentivos fiscais à reabilitação de edifícios, e UOPG's tipo C, este deveria ser o foco, na tentativa de reduzir o custo da habitação, a valorização do património edificado abandonado, e aumentar a atratividade das freguesias, fixando a população. Contudo precisa de ser melhorada, em especial no que

à classificação de solo e respetivas restrições diz respeito, à preservação dos recursos rurais e naturais, zonas de conservação, e desenvolvimento económico, pelo que se recomenda a análise cuidada das reclamações recebidas, de forma a que a proposta final a submeter a apreciação e votação reúna condições, para que todos possamos dizer que o Plano Diretor Municipal definiu uma estratégia para o desenvolvimento do concelho que visa a construção de um território coeso, dinâmico e resiliente que assegura o futuro sustentável para as próximas gerações.

A Vereadora Eleita pelo Movimento Ponte de Lima Minha Terra,



Zita Fernandes



Declaração de Voto

Ponto 5.13– Proposta PSD – Requalificação dos Parques de Estacionamento em Ponte de Lima

Relativamente à proposta apresentada com vista à implementação de um sistema inteligente de informação ao condutor e à requalificação dos parques de estacionamento na vila de Ponte de Lima, cumpre-nos referir o seguinte:

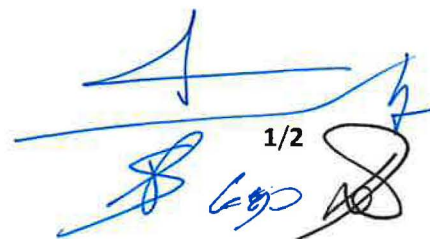
A proposta em apreço tem como objetivos a redução do estacionamento desordenado, a diminuição da circulação redundante no interior da vila, o combate ao estacionamento indevido e a valorização do espaço público. Não obstante a pertinência genérica destes objetivos, importa enquadrá-los na realidade concreta de Ponte de Lima.

Com efeito, as situações de maior pressão sobre o estacionamento e circulação automóvel verificam-se essencialmente em momentos pontuais, como dias de feira quinzenal, festividades e eventos específicos, não correspondendo a uma realidade estrutural ou permanente que justifique um investimento desta natureza.

O Município de Ponte de Lima dispõe de uma rede alargada e funcional de parques de estacionamento periféricos, devidamente localizados em proximidade ao centro histórico, constituindo alternativas viáveis e eficazes. Entre estes e considerando a problemática pontual dos dias de realização de eventos, destacam-se os Parques de Estacionamento da Guia, do Festival de Jardins, da Expolima e do Arnado, entre outros espaços de menor dimensão, bem como, a possibilidade de estacionamento no Areal e na Alameda de S. João. Todos estes espaços estão devidamente sinalizados e com a qualidade e capacidade adequadas para responder às necessidades existentes.

Importa igualmente referir que o Município tem vindo a realizar investimentos consistentes na valorização do espaço público, promovendo não só melhores condições de circulação automóvel, mas também reforçando a acessibilidade, a mobilidade pedonal e a segurança, bem como, incentivando a utilização de meios suaves.

No que respeita à proposta de implementação de um sistema inteligente de informação ao condutor, entende-se que a mesma não se revela necessária face à atual realidade, configurando um investimento avultado, quer na sua instalação, quer nos encargos futuros de operação e manutenção, sem correspondência clara em ganhos efetivos e proporcionais.


1/2

Quanto à requalificação dos parques de estacionamento existentes, importa salientar que os mesmos se encontram, na sua generalidade, em bom estado de conservação, não se identificando carências que justifiquem uma intervenção prioritária ou estruturante.

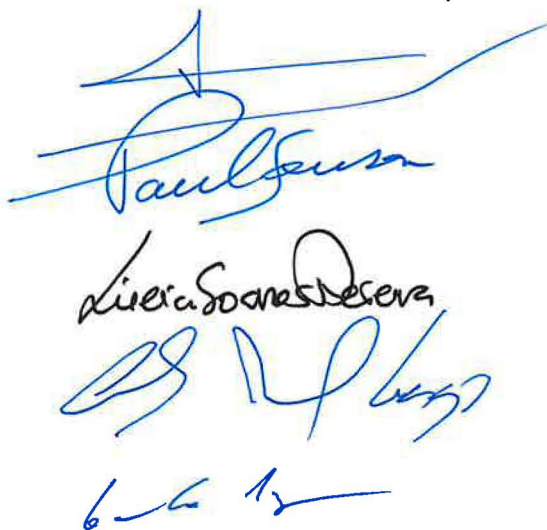
Acresce, ainda, que Ponte de Lima se distingue por assegurar diretamente a gestão dos seus parques de estacionamento, praticando tarifas muito reduzidas, e em muitos casos gratuitas, o que contribui significativamente para a acessibilidade e utilização dos mesmos.

Face ao exposto, considera-se que a proposta apresentada não responde a uma necessidade estrutural do concelho, nem configura uma solução proporcional e financeiramente responsável face à realidade existente.

Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 17 de março de 2026

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores



Paulo Sousa
Lúcia Soares Pereira
[Signature]
[Signature]